

PORTARIA-TJ - 22622024
Código de validação: 81306F341E

A Juíza de Direito **DENISE PEDROSA TORRES**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento de aviso de desligamento programando de energia para manutenção preventiva na região em que está localizado o 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz/MA, no dia 17/06/2023, com horário de início às 14h45 e término às 17h20, o que inviabiliza o funcionamento presencial da unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER o atendimento presencial no âmbito do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz**, localizado na Rua Iracema, nº 709, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, no dia **17/06/2024, a partir das 14:30h** (quatorze horas e trinta minutos);

Art. 2º – A suspensão do atendimento presencial não interromperá e nem suspenderá os prazos processuais;

Art. 3º – O balcão virtual do 1º JEC funcionará normalmente nesse período;

Art. 4º – As audiências de conciliação designadas para o período acima mencionado serão realizadas na modalidade remota, com acesso através do link contido em intimação judicial;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser



amplamente divulgada.

DENISE PEDROSA TORRES

Juíza - Final

1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz
Matrícula 114983

Documento assinado. IMPERATRIZ, 14/06/2024 14:50 (DENISE PEDROSA TORRES)

